



Reflexões Sobre a Digitalização de Documentos e Utilização de Documentos Digitais na Preservação da Memória Histórica

Rosilene Paiva Marinho de Sousa

Mestranda em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba.

E-mail: rosilenerpm@hotmail.com

Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

Doutora em Letras, Universidade Federal da Paraíba.

E-mail: bernardinafreire@gmail.com

Marckson Roberto Ferreira de Sousa

Doutor em Engenharia Elétrica, Universidade Federal da Paraíba.

e-mail: marckson.dci.ufpb@gmail.com

Resumo: Neste trabalho é apresentada uma reflexão sobre a preservação da memória histórica utilizando-se o processo de digitalização de documentos e a utilização de documentos digitais. Para tanto, é realizado um estudo sobre as obras históricas e sua preservação, principalmente no que concerne a seu acesso e disseminação, além da consideração dos documentos que são concebidos e existem apenas na forma digital. A digitalização vem a contribuir para o resgate da memória modificando-se o suporte da informação, possibilitando a passagem da memória à história, e proporcionando condições para a disponibilidade das informações existentes, principalmente ao se considerar a sua utilização na Internet. Os limites existentes para a preservação dos documentos, mesmo que digitais, devem ser minimizadas, como forma de proporcionar sua utilização por todos. A disponibilidade da informação em qualquer momento e em qualquer lugar vem a facilitar o resgate e preservação da memória e concomitantemente agilizar e facilitar o seu livre acesso.

Palavras-chave: Memória. Digitalização. Arquivos Digitais. Preservação da Informação. Acesso à Informação.



1 Introdução

O homem no decorrer da história aprendeu a registrar os acontecimentos e a desenvolver recursos para representar a memória, no intuito de fazê-la sobreviver ao longo do tempo. A necessidade crescente de conhecer a história tem conduzido os indivíduos à busca de documentos históricos, que devem estar disponíveis e acessíveis em qualquer lugar e a qualquer momento. Esses documentos correspondem à representação da memória, devendo ser preservados e disseminados de forma segura, utilizando-se recursos que não venham a comprometer a sua essência, independente do suporte em que estejam registrados.

Essa realidade tem gerado questionamentos sobre as alternativas para garantir a longevidade das informações nos mais variados tipos de suporte. Uma alternativa, capaz de romper barreiras geográficas e temporais, refere-se à utilização de documentos digitais, que mesmo apesar de possuir fragilidades, possibilita o acesso de inúmeros indivíduos simultaneamente, sem contudo, causar degradação do original, mesmo com milhares de consultas.

2 Memória E Documento Histórico

A memória e a história seguem princípios similares, onde no processo de reconstrução da memória torna-se necessário compreender o papel dos documentos históricos como representação material da memória histórica. Para Ricoeur (2007), a história é reconhecida como um recorte do tempo e se diferencia da memória por a mesma se estabelecer em sua totalidade.

Monteiro (2008) enfatiza que a memória, enquanto fenômeno social pode ser entendida como a História, a tradição, a cultura de um povo ou ainda, como memória coletiva, aquela que ultrapassa a memória individual e biológica de um indivíduo por ser a memória de uma sociedade. A memória do indivíduo não se apoia na história aprendida, mas na história vivida, entendendo-se por história tudo o que faz com que um período se distinga dos outros (HALBWACHS, 2006).

A memória histórica, por sua vez, corresponde aos fatos mais notáveis da vida, reduzindo-se a uma série de ideias abstratas, mas que o indivíduo pode completá-la, trocá-la pela ideia de imagens e impressões. Desse modo, é na memória histórica que o indivíduo tem



que se fundamentar, uma vez que é através dela que um fato exterior a sua vida vem deixar uma impressão que, em si, é uma marca superficial, feita de fora. No entendimento de Vieira (2011), os documentos históricos são a representação materializada da memória histórica que devem ser preservados e disseminados de forma segura, através de recursos que não venham causar nenhuma deterioração ao suporte em que estejam registrados, a própria essência ou característica (papel, escrita e desenhos) do documento.

Um documento histórico deve estar aberto às pessoas que tenham interesse em seu conteúdo, e de uma forma geral, a toda a sociedade. Os testemunhos estão desligados dos autores que os criaram e devem ser submetidos aos cuidados de profissionais que possam interpretá-los, preservá-los e mantê-los acessíveis a quem interessar. Para o historiador, um documento histórico é tudo o que pode ser interrogado com a ideia de nele encontrar uma informação sobre o passado.

Segundo Castro, Castro e Gasparian (2007), com uma política de avaliação adequada pretende-se normatizar a seleção dos documentos, atribuindo-lhes prazos de guarda em administrativos, legal, contábil e permanente (informativo e probatório). O documento permanente informativo refere-se aos documentos em que só a informação é importante guardar permanentemente, enquanto o probatório preserva-se o suporte e a informação. Neste sentido, no entendimento de Schellenberg (2006) os valores probatórios dependem do caráter e da importância da matéria, enquanto que, os informativos são inerentes aos documentos devido à informação que contem. A informação pode relacionar-se, de forma geral, a pessoas (físicas ou jurídicas), coisas (lugares, edifícios, objetos e demais bens materiais) ou fenômenos (ao que acontece tanto a pessoas quanto a coisas – problemas, atividades, programas, acontecimentos, episódios).

No pensamento de Paes (2009) conforme as características, forma e conteúdos, os documentos podem ser classificados, segundo o gênero e natureza do assunto, em escritos ou textuais (manuscritos, datilografados ou impressos), iconográficos (em suporte sintético, contendo imagens, fotografias ou gravuras), cartográficos (representações geográficas), filmográficos (filmes e fitas videomagnéticas), sonoros (discos e fitas audiomagnéticas), micrográficos (resultante de microreprodução de imagens – rolos, microficha, jaqueta, cartão-janela) e os informáticos (documentos produzidos, tratados ou armazenados em mídias digitais). Tendo em vista a variedade e volume dos documentos existentes, enfatiza-se a necessidade de



meios e formas de preservação dos mesmos, para que não se corra o risco de viver numa sociedade sem memória (SANTOS; INNARELLI; SOUSA, 2008).

Perante o fluxo de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no campo da Ciência da Informação e a existência de uma tendência crescente de produção de documentos e informações digitais, torna-se relevante o estudo e pesquisa de temas que envolvam as políticas de preservação, dos formatos físicos, dos sistemas gerenciadores, dos processos de migração, à durabilidade e confiabilidade dos suportes informacionais, visando à preservação da memória.

3 Preservação De Documento Histórico

A conservação e a preservação de documentos históricos visam garantir o direito de acesso à informação, sendo imprescindível que se possibilite a obtenção da mesma sobre qualquer pessoa ou instituição. O objetivo é assegurar o acesso a informações sobre o indivíduo, o próprio governo, a administração pública e o país, ressalvados o direito a privacidade, o sigilo comercial e os segredos governamentais previstos em lei. Neste sentido, relevante se faz tratar do círculo vital dos documentos que compreende três idades, em termo de sua produção, utilização e destinação.

Segundo Bellotto (2006), a primeira idade trata-se dos arquivos correntes, nos quais se acolhem documentos de uso funcional, administrativos e jurídicos, em que sua permanência depende de sua tipologia, função e vigência. A segunda compreende os arquivos intermediários, em que ultrapassam seu prazo de validade jurídico-administrativa, mas que ainda podem ser utilizados pelo seu produtor, podendo permanecer já em local que centraliza papéis de vários órgãos. Nessa fase, os documentos são submetidos à tabela de temporalidade redigida pelas comissões de avaliação que fixam critérios e justificativas para que se possam eliminar determinados papéis desnecessários aos órgãos de origem e sem interesse a pesquisa histórica. A terceira trata-se da preservação definitiva, que ocorre através de uma operação denominada “recolhimento”, ultrapassando totalmente o uso científico, social e cultural dos documentos.

A Lei 8.159/91 esclarece que os documentos considerados permanentes são aqueles conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados. Outrossim, além das confissões, as autobiografias, os documentos



oficiais, os papéis secretos de chancelaria e relatos confidenciais de chefes militares, os documentos de arquivos constituem o rastro documental.

Por arquivo entende-se como o lugar físico que abriga o destino do rastro documental. Segundo a Lei 8.159/91 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados o seu art. 2º, esclarece que se consideram arquivos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Para SICHMANN (2003, p. 1),

[...] Atualmente há um despertar maior da nossa sociedade pela busca de soluções e medidas simples para salvaguardar adequadamente os nossos bens culturais. A era da Informação valorizou ainda mais os dados vitais e estratégicos que precisam ser preservados, divulgados e acessados rapidamente para uso presente e futuro.

Nessas condições para garantir a preservação do acervo, a recuperação eficaz da informação e a agilidade no acesso, pode-se realizar a passagem do suporte para o meio digital, de forma a preservar a informação e os documentos originais.

4 Digitalização De Documentos Históricos Para Preservação Da Memória

A partir do entendimento de memória, documento histórico e da necessidade de sua preservação, na sequência são abordados o processo de digitalização de documentos e a utilização de documentos digitais, bem como a preocupação com a preservação digital, sem a qual todo o processo pode não atender a seus propósitos.

4.1 Digitalização de documentos históricos

Na atualidade, o avanço da tecnologia conduz a uma tendência de concepção de documentos digitais, mas que não pode deixar de considerar seus aspectos de organização e preservação, independente do suporte utilizado. No entendimento de Cassares (2000, p. 12), preservação corresponde a “um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais”.



Os documentos podem ser criados em vários tipos de suporte, sendo um dos mais conhecidos o papel. Para os documentos criados com a utilização do computador, correspondentes aos documentos digitais, o processo de organização, tratamento e preservação não deve ser esquecido. Os documentos que existem em outros tipos de suporte, podem também vir a existir no mundo digital através de um processo denominado de digitalização. Os documentos digitais normalmente são utilizados como sinônimos de documentos eletrônicos, entretanto do ponto de vista tecnológico a diferença reside no fato de que os eletrônicos correspondem aqueles que são acessíveis por equipamentos eletrônicos (analógicos ou digitais), enquanto que os digitais são caracterizados por serem eletrônicos, mas possuírem codificação em dígitos binários, acessados por meio computacional.

O documento digitalizado corresponde a uma cópia digital de um documento original existente em outro tipo de suporte, enquanto o documento digital nativo já é concebido de forma digital. A distinção entre esses dois tipos, corresponde a que o documento digitalizado evita o manuseio dos originais e conseqüentemente reduz sua degradação natural. Porém, o documento digital ou digitalizado, que contenha informações julgadas de caráter permanente deve ser preservado para que o passado possa ser compreendido e a justiça realizada, o que se direciona para uma nova linha de pensamento sobre a necessidade de assegurar a autenticidade, principalmente tratando-se de documentos históricos. Para Rondinelli (2005), a autenticidade refere-se à garantia de que não houve adulteração após a criação, sendo necessária a garantia de condições para preservação e custódia.

A digitalização envolve etapas que consistem na preparação do documento, em que pode haver a necessidade de uma restauração, a configuração do dispositivo de captura, dependendo do tamanho e estado do documento, controle de qualidade das imagens obtidas, indexação e armazenamento (BALDAM; VALLE; CAVALCANTI, 2002). O processo de digitalização pode representar uma ameaça inicial à preservação, uma vez que durante o processo, existe a necessidade de retirar os documentos de seu arranjo original e acondicionamento, além de serem submetidos a um processo de captura, estando os mesmos sujeitos a degradação. O processo deve ser realizado de forma que não seja necessária a repetição dos serviços, além da obtenção de uma ótima qualidade para as imagens obtidas, com a maior quantidade possível de detalhes.



A digitalização também possui fragilidades, de forma que “a rápida obsolescência tecnológica (software, hardware e formatos) e a degradação das mídias digitais dificultam a preservação de longo prazo dos documentos e sua acessibilidade contínua” (CONARQ, 2009, p. 18). Santos (2005) comenta a existência de questões sobre a confiabilidade jurídica dos documentos digitais, que podem ser manipulados sem que exista qualquer vestígio de alteração. Porém com a utilização da certificação digital, esse problema tende a ser resolvido, uma vez que qualquer alteração pode ser detectada.

Os documentos históricos, como todos os outros tipos de documentos, passam por condições adversas que provocam sua deterioração, principalmente devido ao homem não ter o cuidado de manuseio adequado. Ao se considerar o manuseio de documentos digitais, nenhum dano será causado aos originais mesmo com um volume considerável de utilização.

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) aprovou em 2004, uma Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital, onde convoca os setores públicos e privados, a envidarem esforços para garantir a preservação e acesso contínuo dos documentos em formato digital, condição necessária para a democratização da informação e a preservação da memória.

4.2 Preservação de documentos históricos com a utilização de documentos em formato digital

Os métodos necessários para se preservar documentos variam de acordo com o tipo de suporte, onde o objetivo maior é aumentar a sua longevidade. A digitalização, apesar de seus suportes não possuírem a mesma vida útil de outras metodologias, a exemplo da microfilmagem, tem sido utilizada pelas vantagens de disseminação da informação.

As ameaças que os documentos em suporte não digital sofrem, atuam também sobre os documentos digitais, sendo a preservação digital um fator essencial. Os documentos históricos normalmente encontram-se no papel, e tal como o papel pode desintegrar-se ao longo dos anos, a informação armazenada em uma mídia digital pode também tornar-se irrecuperável, ocasionando perda da informação. Os suportes são susceptíveis a temperatura, umidade e nível de poluição do ar, fungos e outras ameaças biológicas, além das catástrofes naturais, tais como, incêndios, terremotos, enchentes, dentre outros, que ameaçam qualquer tipo de acervo.



Baldam, Valle e Cavalcanti (2002), apontam que a captura de documentos para o meio digital, pode auxiliar na redução do espaço físico necessário para armazenamento e seus custos associados, com a possibilidade de acesso simultâneo por várias pessoas, a rápida localização, a fácil implementação de temporalidade, dentre outros. Esses fatores, têm conduzido as instituições a aderirem a utilização das TICs, onde a crescente utilização da Internet, vem a facilitar a disseminação da informação de forma cada vez mais rápida e a um número de pessoas cada vez maior, principalmente ao se considerar o avanço dos planos de acesso a rede mundial de computadores. Nesse contexto, a digitalização de documentos com valor histórico, pode auxiliar na disponibilização das informações neles contidas. A mudança para o suporte digital inclui a utilização das Bibliotecas Digitais, cujas necessidades de preservação e garantia de autenticidade surgem como importantes questionamentos, associados à utilização como parte integrante do processo, dos metadados necessários para futura preservação (resolução, compressão, direitos autorais, dentre outros).

A Internet vem a facilitar a disseminação da informação, que pode acontecer de maneira bastante rápida, porém um dos problemas mais preocupantes é a forma dinâmica como tudo acontece nesse meio. Um documento consultado pode não estar mais disponível no dia seguinte, o que vem a afetar a integridade das referências ao mesmo. Outra questão, onde o documento histórico não pode ser inserido, refere-se à alteração de conteúdo, em função de seu caráter informativo e indissociável da história, que se alterado poderá comprometer as informações derivadas, e conseqüentemente ocasionar interpretações distintas das existentes no documento.

A utilização de documentos digitalizados pode proporcionar um acesso contínuo, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, resguardando os originais de manipulação desnecessária, retardando conseqüentemente sua deterioração. A tecnologia digital surge como uma possibilidade para proporcionar um compromisso entre preservação e acesso ao documento, que de uma forma geral deixam de ser conflitantes para serem cooperantes. O acesso pode acontecer de forma ilimitada, enquanto os originais são mantidos em locais seguros e distantes do manuseio inadequado, ou indesejado mesmo que adequado. Se os documentos manuseados forem digitais, seu manuseio apresenta simplicidade, porém necessita de cuidados referentes aos formatos e software necessários para sua visualização, ao se considerar a rápida evolução da tecnologia.



No pensamento de Ferreira (2011, p. 21),

[...] Da digitalização para preservação resultam substitutos digitais que necessitam, também eles, de ser preservados (como, aliás, acontece com o microfilme). As bibliotecas têm recorrido à digitalização sobretudo para divulgar e tornar acessíveis as suas colecções raras, únicas e valiosas. Mas se o seu objectivo é também digitalizar para preservar (os originais ficam, desde logo, salvaguardados do uso e manuseio excessivos), então há que preservar as colecções digitalizadas, assegurando que os seus substitutos digitais sejam igualmente preservados.

Independentemente de ser um documento digital nativo ou digitalizado, o formato digital vem a facilitar a preservação, pois em várias instituições os documentos históricos podem ser melhor aproveitados com a recuperação e visualização por intermédio do computador. Porém, para que a preservação seja eficaz, deve-se contemplar a interoperabilidade, utilizando-se padrões tecnológicos abertos para criação, armazenamento e recuperação.

Considerações Finais

O processo de digitalização de documentos históricos é uma alternativa viável para muitos problemas quando o objetivo é preservação e disponibilização desses documentos para a sociedade. O objetivo não se refere ao descarte do documento físico, mas facilitar o seu acesso.

A tecnologia tem evoluído a cada dia, tornando-se inclusive, mais acessível à maior parte da população, onde os problemas que envolvem distância e tempo podem ser minimizados, e os documentos do início da história podem ficar acessíveis para serem consultados e até mesmo baixados para o computador do usuário. Essa é uma realidade cada vez mais presente, com a possibilidade de que a democratização de acesso seja fruto de uma constante política pública.

A digitalização traz inúmeras possibilidades para a preservação dos documentos históricos, mas sua aplicação deve ser conduzida de forma cuidadosa, acompanhada de uma estratégia de longo prazo, de forma a evitar que os documentos sejam afetados pelas fragilidades da tecnologia digital. A utilização da informação na forma digital pode provocar uma ilusão de que os documentos originais são de fácil acesso, onde através de uma análise mais aprimorada, pode-se perceber que o acesso está intimamente relacionado ao contexto tecnológico e social, sendo o acesso o que garante o conhecimento da história.



Referências

- BALDAM, Roquemar; VALLE, Rogerio; CAVALCANTI, Marcos. **GED: Gerenciamento Eletrônico de Documentos**. São Paulo: Érica, 2002.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: Tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 jan. 1991.
- CASSARES, Norma Cianflone. **Como Fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Bibliotecas**. São Paulo: Arquivo de Estado / Imprensa Oficial, 2000. (Coleção Como Fazer; 5).
- CASTRO, Astréa de Moraes e; CASTRO, Andresa de Moraes e; GASPARIAN, Danuza de Moraes e Castro. **Arquivos: físicos e digitais**. Brasília: Thesaurus, 2007.
- CONARQ. Conselho Nacional de Arquivos. Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital Preservar para garantir o acesso. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cartapreservpatrimarqdigitalconarq2004.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2011.
- CONARQ. Conselho Nacional de Arquivos. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos: e-ARQ Brasil**. versão 1.1. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/earqmet/earqbrasilv1.1.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2011.
- FERREIRA, Carla Alexandra Silva. **Preservação da Informação Digital: uma perspectiva orientada para as bibliotecas**. 2011. 155 p. Dissertação (Mestrado em Informação, Comunicação e Novos Media) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006.
- MONTEIRO, Silvana Drumond; PICKLER, Maria Elisa Valentin. A Ciência da Informação, Memória e Esquecimento. **DataGramZero – Revista de Ciência da Informação** – v. 9, n. 6, dez. 08. Artigo 02. Disponível em http://www.datagramazero.org.br/dez08/Art_02.htm>. Acesso em: 09 mar. 2011.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Unicamp, 2007.
- RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.



SANTOS, Vanderlei Batista dos. **Gestão de Documentos Eletrônicos**: uma visão arquivística. 2. ed. Brasília, DF: ABARQ, 2005.

SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarcísio Barbosa de. **Arquivística**: temas contemporâneos. 2. ed. Distrito Federal: SENAC, 2008.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SICHMANN, Mirdza. **O reconhecimento da importância de preservação de acervos na região**.

Campinas, 2003. Disponível em:

<http://www.centrodememoria.unicamp.br/sarao/revista15/sarao_ol_texto2.htm>. Acesso em: 12 ago. 2011.

VIEIRA, Letycya Cristina Barbosa. Digitalização de Documentos Históricos: uma alternativa para a preservação e disseminação da memória e patrimônio cultural. In: XIV Encontro Regional de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão da Informação, 2011, Maranhão. **Anais Eletrônicos**. Maranhão, 2011. Disponível em:

<<http://rabci.org/rabci/sites/default/files/DIGITALIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20DOCUMENTOS%20HIST%C3%93RICOS%20uma%20alternativa%20para%20a%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20e%20dissemina%C3%A7%C3%A3o%20da%20mem%C3%B3ria%20e%20patrim%C3%B4nio%20cultural.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2011.